DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI 2.452 .....

OUTROS
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044.2021 -SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL .....

CONTRATOS
CONTRATOS .....

PREGÃO ELETRÔNICO
EXTRATO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PE 020/2021 .....

LEI 2.452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

LEI N.º 2.452 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outrasprovidências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do município de Ipiaú, autorizado a reformular o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de formulação, consulta, deliberação e controle social, políticas públicas de desenvolvimento sustentável em implementação no município

.

Art. 2º - Ao CMDS compete:

I. Colaborar para o desenvolvimento sustentável do município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

II. Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no PMDS, os impactos dessas ações no desenvolvimento sustentável municipal e propor redirecionamento, embasado em indicadores e metas;

III. Formular e propor políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável;

IV. Aprovar e compatibilizar a programação físico-financeira anual, do município, dos programas que integram o PMDS, acompanhando seu desempenho e apreciando relatórios e cronogramas de execução;

V. Formular e propor ações, programas e projetos no PMDS para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município;

VI. Elaborar, monitorar baseado em indicadores e avaliar os Planos, Programas, Projetos, Ações e Atividades, de natureza transitória ou permanente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

VII. Priorizar, hierarquizar e exercer ~~o~~ controle social de ações e atividades do desenvolvimento sustentável de responsabilidade do setor público e seus impactos;

VIII. Promover a consulta quanto ao público beneficiário, a localização, ao período adequado e as demais informações para a composição dos investimentos overnamentais no município;

IX. Instalar Comissões, Câmaras Temáticas ou Comitês específicos para deliberar, acompanhar, e avaliar Ações e Atividades Especificas;

X. Promover a interlocução privilegiada junto aos Órgãos Públicos para sugerir adequações e denunciar as irregularidades das suas ações;

XI. Promover a compatibilização entre as políticas públicas municipal, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

XII. Estimular à implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-as, também para participação no CMDS;

XIII. Articular com os municípios que compõem o respectivo território de identidade ao qual pertence, visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - PTDS;

XIV. Identificar, encaminhar e monitorar as demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;

XV. Propor ações que estimulem, preservem e fortaleçam a cultura e preservação do meio ambiente local;

XVI. Buscar o melhor funcionamento e representatividade do CMDS, através do estímulo a participação de diferentes atores sociais do Município, fomentando a participação de organizações representativas de mulheres, jovens e, quando houver, de indígenas, ~~e~~ descendentes de quilombos e comunidades tradicionais.

Art. 3º - O mandato dos membros do CMDS será de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço voluntário relevante prestado ao Município.

Parágrafo único - Será permitida uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato, salvo exceção em momento de catástrofe, declaração de calamidade pública pelo Estado.

Art. 4º - Integram o CMDS representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio ao desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

representantes de órgãos do poder público municipal e organizações paraestatal, numa proporção de no máximo 1/3 do Poder Público e no mínimo 2/3 da Sociedade Civil.

§ 1º Será garantida ampla participação de representantes dos/as agricultores (as) familiares, trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, agroextrativistas, pescadores/as, indígenas, assentados/as de reforma agrária e outras populações e comunidades tradicionais do campo, escolhidos/as e indicados/as por suas respectivas comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas.

§ 2º Deverão integrar o CMDS, como representação do Poder Público, pelo menos:

a) **Prefeitura Municipal;**
b) **da Câmara de Vereadores;**
c) **Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar – SETAF.**

Art. 5º - Todos/as os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes devem ser indicados/as formalmente, em documento escrito em papel timbrado e assinado pelo/a responsável pelas instituições/entidades que representam.

§ 1º A escolha dos/as conselheiros/as titulares e suplentes representantes de comunidades rurais ou bairros onde não haja organização/entidade constituída, deverá ser feita em reunião específica para este fim, devendo ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes.

§ 2º A escolha dos/as conselheiros/as titulares e suplentes indicados por representantes de comunidades rurais ou bairros onde haja organização/entidade constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para este fim, devendo ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes.

§ 3º As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação, através de Decreto ou Portaria Municipal, no prazo máximo de até 30(trinta) dias.

Art. 6º - A composição do CMDS obedece ao estabelecido nas orientações para constituição ou reformulação de CMDS, recomendadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, por meio das Instruções Normativas.

Art. 7º - O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições técnicas e materiais e as informações necessárias para o CMDS cumprir suas atribuições.

Art. 8º - O CMDS elaborará o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

Art. 9º - Revogam-se as Leis que tratam da instituição de outros conselhos correlatos.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 29 de abril de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044.2021 -SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 044/2021

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 25.447.036/0001-49;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 03.09
AÇÕES: 2043 e 2068
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30
FONTE 00 e 29

Ipiaú/BA, 10 de março de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA
CONTRATANTE

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021

Chamada Pública nº 002/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Nº do Contrato – 061/2021
Processo Administrativo nº 016/2021
Nome da Contratante/CNPJ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ, CNPJ nº. 11.208.165/0001-70
Nome do Contratado/CPF – LUANA CRISTINA OLIVEIRA ALVES, inscrita no CPF. 054.724.285-99**.**
Objeto – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultas de especialidades, Procedimentos e Plantões Médicos em Clínica Geral visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS.

CREDENCIADO - LUANA CRISTINA OLIVEIRA ALVES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QUANT.
1	CONSULTA COM PSICÓLOGO	Unid.	960

Prazo e Vigência – 16 de abril a 16 de abril de 2022.
Data da Assinatura - 16 de abril de 2021.
Valor global - R$ 41.280,00 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

Chamada Pública nº 002/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Nº do Contrato – 062/2021
Processo Administrativo nº 016/2021
Nome da Contratante/CNPJ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ, CNPJ nº. 11.208.165/0001-70
Nome do Contratado/CNPJ - ATLAS MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.332.518/0001-37, com sede na Rua Miguel Gomes da Silva, nº 14-A, Mandacaru, Cep: 45.207-220, Jequié – BA**.**
Objeto – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultas de especialidades, Procedimentos e Plantões Médicos em Clínica Geral visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS.

CREDENCIADO - LUANA CRISTINA OLIVEIRA ALVES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QUANT.
1	CONSULTA COM PSIQUIATRA	Unid.	1440

Prazo e Vigência – 16 de abril a 16 de abril de 2022.
Data da Assinatura - 16 de abril de 2021.
Valor global - R$ 170.553,60 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três, sessenta e seis centavos).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2034

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021

Chamada Pública nº 002/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Nº do Contrato – 063/2021
Processo Administrativo nº 016/2021
Nome da Contratante/CNPJ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ, CNPJ nº. 11.208.165/0001-70
Nome do Contratado/CNPJ - SEMPRE SERVIÇOS MEDICOS MULTIPROFISSIONAIS E CLINICA DA DOR LTDA, inscrita no CNPJ 04.754.425/0001-47**,** com sede na Rua Juracy Magalhães, s/nº, Centro, Cep: 45.570-000, Ipiaú – BA**.**
Objeto – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultas de especialidades, Procedimentos e Plantões Médicos em Clínica Geral visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS.

CREDENCIADO - SEMPRE SERVICOS MEDICOS MULTIPROFISSIONAIS E CLINICA DA DOR LTDA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNID.**	**QUANT.**
1	CISTOSCOPIA	Unid.	60
2	CONSULTA COM GASTROENTERELOGISTA	Unid.	120
3	CONSULTA COM MÉDICO DO TRABALHO	Unid.	120
4	CONSULTA COM ORTOPEDISTA	Unid.	300
5	CONSULTA COM OTORRINOLARINGOLOGISTA	Unid.	120
6	CONSULTA COM PSICÓLOGO	Unid.	960
7	CONSULTA COM UROLOGISTA	Unid.	120
8	ELETROENCEFALOGRAMA	Unid.	120
9	ELETROENCEFALOGRAMA INFANTIL	Unid.	240
10	ENDOSCOPIA	Unid.	240
11	ENDOSCOPIA COM BIOPSIA	Unid.	240
12	PAAF DE NÓDULO MAMÁRIO	Unid.	120
13	ULTRASSOM - ABDOME TOTAL	Unid.	60
14	ULTRASSOM - OBSTÉTRICA	Unid.	60
15	ULTRASSOM - TIREÓIDE	Unid.	60
16	ULTRASSOM - TIREÓIDE GUIADA PARA BIOPSIA	Unid.	120
17	ULTRASSOM DA PRÓSTATA COM DOPPLER	Unid.	120

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2034

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2034

18	ULTRASSOM DA PRÓSTATA SEM DOPPLER	Unid.	120
19	ULTRASSOM DAS ARTICULAÇÕES	Unid.	120
20	ULTRASSOM DE MAMA	Unid.	240
21	ULTRASSOM MORFOLÓGICA	Unid.	60
22	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO	Unid.	24
23	ULTRASSOM PÉLVICO (TRANSVAGINAL)	Unid.	240
24	ULTRASSOM TRANSRETAL	Unid.	60

Prazo e Vigência – 16 de abril a 16 de abril de 2022.
Data da Assinatura - 16 de abril de 2021.
Valor global - R$ 528.970,68 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2034

EXTRATO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PE 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Ângelo Jaqueira n. º 01 - Centro, CEP 45.570-000, Ipiaú-BA – Telefone (73) 3313-2036

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021/SRP

O Município de Ipiaú/BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiaú/Bahia, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

LICITANTES VENCEDORAS	LOTE	OBJETO	VALOR (R$)
COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP, inscrita no inscrita no CNPJ nº 42.051.995/0001-60, situada na Praça Silvino Macedo Lima, 102, térreo, Democracia, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	01	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 451.000,00
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA. EPP, inscrita no **CNPJ nº 17.308.620/0001-95**, situada na Av. Getúlio Vargas, 65, Centro, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	13	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 528.188,00
FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 23.841.868/0001-10**, situada na Rua Jaldo Reis, 103, Centro, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	02	FRUTAS E VERDURAS	R$ 227.458,78
	05	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 128.537,80
	08	PÃO	R$ 130.750,72
	09	PIZZAS	R$ 37.279,00
	11	BEBIDAS	R$ 5.540,16
	12	DOCES	R$ 3.796,20
J B COMERCIAL DE ALIMENTOS IPIAU LTDA, inscrita no **CNPJ nº** 25.172.996/0001-43, situada na Rua O, 22 Constância, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	03	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 679.499,94
NUTRIRE COMERCIO DE PR. NUTRICIONAIS E HOSPITALARE, inscrita no **CNPJ nº** 23.151.775/0001-63, situada na Rua José Jorge Pereira, nº 202, Lt. Lot Miragem Quadra d, Lote 06 A 09, Galpao 16, Buraquinho – Lauro De Freitas, CEP: 42.710-480.	06	SUPLEMENTOS	R$ 19.999,80
	14	SUPLEMENTOS	R$ 500,00
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 07.747.168/0001-04**, situada na Av. Getúlio Vargas, 1818, centro, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	04	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 236.828,24
	07	GÊNEROS ALIMENTICIOS - SEMI-PERECÍVEIS	R$ 325.245,08
	10	POLPAS DE FRUTAS	R$ 92.100,00

Ipiaú/BA, 29 de abril de 2021

JAN GONÇALVES MUNIZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 5.810/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP 45.570-000 Ipiaú-BA

ATO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021/SRP

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

O Pregoeiro oficial da Prefeitura de Ipiaú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 5.810 de 01 de dezembro de 2020, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02 e em observância ao **Processo Administrativo nº. 023/2021**, que culminou na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP** e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, especialmente o disposto no art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, e, decide **ADJUDICAR** o objeto do referido certame, qual seja a contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiaú/Bahia, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

LICITANTES VENCEDORAS	LOTE	OBJETO	VALOR (R$)
COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP, inscrita no inscrita no CNPJ nº 42.051.995/0001-60, situada na Praça Silvino Macedo Lima, 102, térreo, Democracia, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	01	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 451.000,00
BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA. EPP, inscrita no **CNPJ nº 17.308.620/0001-95**, situada na Av. Getúlio Vargas, 65, Centro, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	13	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 528.188,00
FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 23.841.868/0001-10**, situada na Rua Jaldo Reis, 103, Centro, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	02	FRUTAS E VERDURAS	R$ 227.458,78
	05	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 128.537,80
	08	PÃO	R$ 130.750,72
	09	PIZZAS	R$ 37.279,00
	11	BEBIDAS	R$ 5.540,16
	12	DOCES	R$ 3.796,20
J B COMERCIAL DE ALIMENTOS IPIAU LTDA, inscrita no **CNPJ nº** 25.172.996/0001-43, situada na Rua O, 22 Constância, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	03	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 679.499,94
NUTRIRE COMERCIO DE PR. NUTRICIONAIS E HOSPITALARE, inscrita no **CNPJ nº** 23.151.775/0001-63, situada na Rua José Jorge Pereira, nº 202, Lt. Lot Miragem Quadra d, Lote 06 A 09, Galpao 16, Buraquinho – Lauro De Freitas, CEP: 42.710-480.	06	SUPLEMENTOS	R$ 19.999,80
	14	SUPLEMENTOS	R$ 500,00
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 07.747.168/0001-04**, situada na Av. Getúlio Vargas, 1818, centro, Ipiaú/BA, CEP 45.570-000.	04	GÊNEROS ALIMENTICIOS	R$ 236.828,24
	07	GÊNEROS ALIMENTICIOS - SEMI-PERECÍVEIS	R$ 325.245,08
	10	POLPAS DE FRUTAS	R$ 92.100,00

Ipiaú/BA, 29 de abril de 2021.

JAN GONÇALVES MUNIZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 5.810/2020

Página 1 de 1